



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 340/2018

João Pessoa, 26 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1390900-24.2018.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 426/2015, de 13.07.2015, que removeu, a pedido, o servidor **EDUARDO DÓRIA LIMA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com o servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **31 de outubro de 2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência